



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 2987, - Bairro Alto da XV, Curitiba/PR, CEP 80045-340
Telefone: (41) 3360-4700 - www.crcpr.org.br E-mail: crcpr@crcpr.org.br

PORTARIA CRCPR Nº 056, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

Designa o vice-presidente de Administração e Finanças do C R C P R para participar do Workshop para capacitação de multiplicadores das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2025, na sede do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília (DF).

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que é de extrema importância a representatividade do CRCPR, em eventos diversos, pois funcionam os Conselheiros da Casa, como naturais multiplicadores do conhecimento;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o vice-presidente de Administração e Finanças do CRCPR, conselheiro **Jefferson Paulo Martins**, para participar do Workshop para capacitação de multiplicadores das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs), a ser realizado nos dias 29 e 30 de abril de 2025, na sede do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em Brasília (DF).

Art. 2º Por ocasião da participação, o CRCPR concederá ao referido conselheiro, na forma do art. 12º, § 1º, da Resolução CRCPR nº 865/2024, o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor total de R\$ 2.112,50 (dois mil, cento e doze reais e cinquenta centavos), para suprir as despesas a que se destina, cujo deslocamento ocorrerá com a ida em 28/04 e o retorno em 30/04/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Contador **EVERSON LUIZ BRED A CARLIN**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luiz Breda Carlin, Presidente**, em 10/04/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0795320** e o código CRC **5261860D**.

Referência: Processo nº 9079623110000646.000001/2025-85

SEI nº 0795320